



Ministério Público do Trabalho

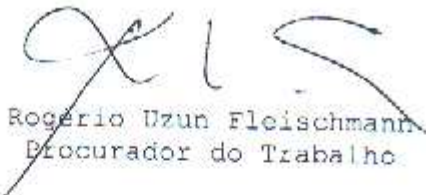
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO

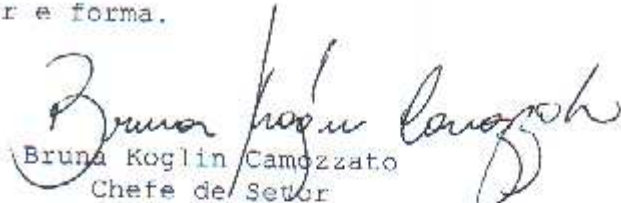
PI 001393.2006.04.000/8

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 10 horas do dia 08 de agosto de 2011, na sede do Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, perante a Coordenadoria de Primeiro Grau de Jurisdição, em audiência presidida pelo Procurador do Trabalho Dr. Rogério Uzun Fleischmann, compareceram a Sra. Rosane Maia Machado, CPF 339.300.230-91, secretária geral, a Sra. Bruna Koglin Camozzato, CPF 001.222.220-83, chefe do setor de desenvolvimento humano e organizacional, e a Dra. Rosângela Noble Garcia Baierle, OAB/RS 15304, advogada, representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.

Pelo Procurador Oficiante ficou dito que não cabe ao Ministério Público prestar consultoria jurídica (art. 129, IX da CF); que, no que diz com suas atribuições, não se oporá à previsão de idade mínima para o concurso, considerando, por analogia, a previsão do art. 5º, V da Lei 8.112/90 e, no que respeita à idade de 21 anos, a Súmula 683 do E. STF. Quanto a novas contratações por prazo determinado ou transformação do contrato já existente em prazo indeterminado, o Procurador Oficiante informa que, caso ocorram, não considerará inadimplido o TAC, que deverá ser cumprido até **31.01.12, limite improrrogável**. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e lavrada a presente ata, em duas vias de igual teor e forma.


Rogério Uzun Fleischmann
Procurador do Trabalho


Bruna Koglin Camozzato
Chefe de Setor


Rosane Maia Machado
Secretária Geral


Rosângela Noble Garcia Baierle
Advogada